



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2021

ASSUNTO:

Inserir o dia 30 de outubro como Dia da Cultura Gospel, no Artigo 4º da Lei nº 1.636/2011, e da outras providências

AUTOR: Ver. Nelson Luiz S. Barbosa

Projeto de Lei Nº: 26 de 13 de maio de 2021

Lei Nº \_\_\_\_\_

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	Retirado conforme memorando nº 06/21 de autoria do gabinete do autor, em sessão ordinária realizada em 26/05/2021, de acordo com art. 163 do RICA 26/05/21
Em ____/____/____	Em ____/____/____	
_____ PRESIDENTE	_____ PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



11/05/2021  
EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama PROJETO DE LEI Nº 26 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Protocolo sob o nº 2012  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 10/05/2021  
Ass.: 50

EMENTA: Insere o dia 30 de outubro como Dia da Cultura Gospel, no artigo 1º da Lei nº 1.636/2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A EXMA. SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Insere novos dispositivos ao art. 1º e art. 2º da Lei nº 1.636, de 04 de julho de 2011, altera o Parágrafo único do Art. 2º para §1º, e insere o §2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o "Dia Municipal da Cultura Gospel" no município de Araruama a ser comemorada, anualmente, no dia 30 de outubro, em referência a fundação da sede internacional da Igreja Evangélica Apostólica Renascer em Cristo. N.R.

Parágrafo único. Os eventos descritos nesta Lei serão parte integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município.

Art. 2º O "Dia da Cultura Gospel", se constituirá pela realização de Sessão Solene, especialmente convocada para abertura, premiações aos Melhores do Ano Gospel e realização de Festival de Música e Dança Gospel.

§1º...

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" terá início em Sessão Solene de abertura a ser promovida nas dependências da Câmara Municipal, salvo acordo da Mesa Diretora.

Art. 2º - Acrescenta novos artigos a Lei nº 1.636/2011, e institui o "Festival Anual de Música e Dança Gospel", os "Prêmios Melhores do Ano Gospel", e o "Dia da Virada Gospel".

Art. 4º Fica autorizado à instituição do "Festival Anual de Música e Dança Gospel", os "Prêmios Melhores do Ano Gospel", o "Dia da Virada Gospel", os quais consistirão na realização e difusão da música e dança gospel, além de convenção, exposições, debates, palestras e demais atividades pertinentes ao evento que promovam a propagação dessa cultura.

§1º O "Festival Anual de Música e Dança Gospel" será realizado durante o mês de outubro.

§2º Os "Prêmios Melhores do Ano Gospel" deverão ser entregues durante a celebração do Dia Municipal da Cultura Gospel.

§3º O "Dia da Virada Gospel", será celebrado anualmente no dia 31 de dezembro.

§4º Quando da realização do disposto no "caput", os eventos devem conter em sua primeira versão e nas próximas, antes da sua denominação, o numeral ordinal para identificá-lo conforme o ano de sua realização.

Art. 5º Para participar dos eventos expressos no art. 4º, observada a regulamentação do órgão competente, poderão ser selecionados, anualmente, 20 (vinte) projetos de pessoas físicas residentes no município de Araruama, e até 10 (dez) projetos de entidades religiosas,



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



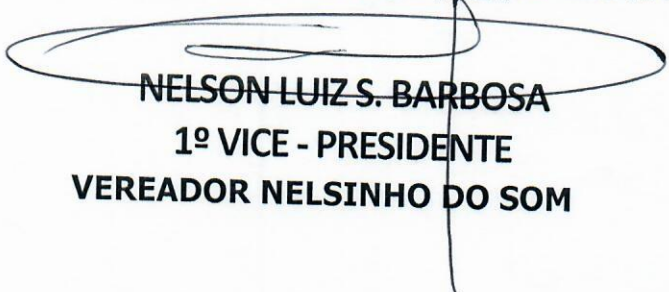
JUSTIFICATIVA

Sem a definição de uma data adequada na Lei nº 1.636 de 04 de julho de 2011, para celebração do Dia da Cultura Gospel, o vereador subscritor justifica a presente propositura a fim de regulamentar uma data peculiar para ser comemorado anualmente, e assim, estimular ainda mais os artistas cristãos nas celebrações e para a realização de eventos dedicados a Cultura Gospel e a vida cristã. A realização de Sessão Solene especialmente convocada tem como objetivo promover melhor interação do povo com este parlamento e valorizar a cultura gospel no município. Aliada a cultura gospel, a música é uma das formas de expressão reconhecida como manifestação cultural, sendo que a música gospel tem o objetivo de expressar a crença individual ou de uma comunidade cristã.

A intenção do Projeto de Lei designando o dia 30 de outubro remete a fundação oficial da Igreja Evangélica Apostólica Renascer em Cristo, quando da inauguração de sua sede internacional na cidade de São Paulo. Detentora dos direitos da marca GOSPEL no Brasil, a Igreja Renascer em Cristo teve início em 12/03/1986, e, formada por membros da igreja, criou o grupo musical Renascer Praise, que hoje é considerado o maior grupo de louvor e adoração da América Latina. Em 1993, lançou seu 1º CD, marcando o crescimento da música gospel contemporânea. A partir de 1996, passou a gravar ao vivo, e ao longo de quase três décadas, lançou 22 CDs inéditos e 14 DVDs, além de três coletâneas em espanhol.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de maio de 2021.

  
**NELSON LUIZ S. BARBOSA**  
**1º VICE - PRESIDENTE**  
**VEREADOR NELSINHO DO SOM**



LEI N° 1.636 DE 04 DE JULHO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1402  
Livro nº \_\_\_\_\_ Pls. nº \_\_\_\_\_  
Em 26 de 07 de 2011  
A.S. [Assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A INSTITUIR O "DIA DA  
CULTURA GOSPEL" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o "Dia da Cultura Gospel" no Município de Araruama a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º.** O "Dia da Cultura Gospel" se constituirá pela realização de festival de música e dança gospel, sessão solene de abertura, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, objetivando angariar recursos para custear eventuais premiações aos participantes do evento.

**Art. 3º.** A participação no evento será aberta a todos os cidadãos residentes no Município de Araruama e no tocante ao festival de música gospel será realizada por seleção a ser regulamentada durante a elaboração da programação do evento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2011

[Assinatura]  
**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



GABINETE DO VEREADOR

Memorando: NLSB/Nº 006/2021.  
Assunto: Solicitação (FAZ).

Data: 26/05/2021.  
Origem: Gab. Ver. Nelson L. S. Barbosa.  
Destino: Presidência.

Descrição do Assunto: Retirada de Projetos.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2365  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 26/05/2021  
Ass.: SQ

Com fulcro no que dispõe o Art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, a retirada dos Projetos de Lei de Nº 25 e Nº 26 de 11 de maio do corrente ano, de minha autoria, que se encontram em tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Certo da compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> receba expressões de profunda consideração e apreço.

Atenciosamente.

NELSON LUIZ S. BARBOSA  
1º VICE - PRESIDENTE  
VEREADOR - NELSINHO DO SOM

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura